



Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais

Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil

DECRETO N ° 003/2016

Trata da nomeação dos cargos de Grande Secretário Estadual Adjunto, Grande Tesoureiro Estadual, Grande Tesoureiro Estadual Adjunto, Grande Hospitaleiro Estadual e Grande Hospitaleiro Estadual Adjunto, do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais para o mandato/exercício da gestão 2016.

FÁBIO JOSÉ FABRÍCIO TAVARES, GRANDE MESTRE ESTADUAL DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e do Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal a preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as **Virtudes do Amor Filial, Reverência Pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

CONSIDERANDO, o fiel cumprimento do disposto no art. 299, do Regulamento Geral do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil e o inciso I do art. 26 do Estatuto do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Para todos os efeitos legais, nomear e considerar empossado no cargo de **GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL ADJUNTO DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, o Ilustre Irmão, Sênior DeMolay **LEONARDO SOUSA TEÓFILO**, CID nº 84.188, residente e domiciliado no município de Campo Belo/MG, membro do Capítulo Belos Campos nº 488, da Ordem DeMolay.

Art. 2º - Para todos os efeitos legais, nomear e considerar empossado no cargo de **GRANDE TESOUREIRO ESTADUAL DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, o Ilustre Irmão, Sênior DeMolay e Mestre Maçom **DIOGO FERREIRA CASTRO**, CID nº 26.850, CIM nº 19.253, residente e domiciliado no município de Salinas/MG, membro do Capítulo Salinas nº 250 da Ordem DeMolay e membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica Deus, Paz e Liberdade nº 94, jurisdicionada ao GOMG/COMAB.

GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Augusto de Lima, 1646, sala 213, Barro Preto, Belo Horizonte – MG, CEP 30190-003

(31) 3295-4443 | gcmg@demolaymg.com.br | www.demolaymg.com.br



Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais

Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil

Art. 3º - Para todos os efeitos legais, nomear e considerar empossado no cargo de **GRANDE TESOUREIRO ESTADUAL ADJUNTO DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, o Ilustre Irmão, Mestre Maçom **PAULO CÉSAR PACHECO MONTES**, CID nº 96.540, CIM nº 243.093, residente e domiciliado no município de Barbacena/MG, membro do Capítulo Luz das Vertentes, nº 322 da Ordem DeMolay e membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica Cavaleiros da Inconfidência nº 3080, jurisdicionada ao GOBMG/GOB.

Art. 4º - Para todos os efeitos legais, nomear e considerar empossado no cargo de **GRANDE HOSPITALEIRO ESTADUAL DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, o Ilustre Irmão, Sênior DeMolay e Mestre Maçom **ANTÔNIO JORGE GAYER FILHO**, CID nº 70.396, CIM nº 281.686, residente e domiciliado no município de Uberlândia/MG, membro do Capítulo Uberlândia nº 183 da Ordem DeMolay e membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica Fraternidade Acadêmica Vigilantes da Ordem nº 3342, jurisdicionada ao GOBMG/GOB.

Art. 5º - Para todos os efeitos legais, nomear e considerar empossado no cargo de **GRANDE HOSPITALEIRO ESTADUAL ADJUNTO DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, o Ilustre Irmão, Mestre Maçom **CLEVER JOSÉ CARDOSO**, CID nº 82.815, CIM nº 253.944, residente e domiciliado no município de Visconde do Rio Branco/MG, membro do Capítulo Fraternidade Rio Branquense nº 268 da Ordem DeMolay e membro da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica Verdade e Justiça nº 3829, jurisdicionada ao GOBMG/GOB.

Art. 6º - O Grande Secretário Adjunto, Grande Tesoureiro Adjunto e Grande Hospitaleiro Adjunto terão as seguintes funções, além de cooperar com seus superiores imediatos:

I - Compete ao Grande Secretário Estadual Adjunto a coordenação do atendimento às demandas capitulares e o suporte aos Oficiais Executivos Regionais;

II - Compete ao Grande Tesoureiro Estadual Adjunto coordenar a campanha de arrecadação de recursos extras para fundo próprio do GCEMG, destinado ao desenvolvimento e investimento na base;

III - Compete ao Grande Hospitaleiro Estadual Adjunto prestar consultoria na organização dos eventos do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais que visem à arrecadação de recursos extras para fundo próprio do GCEMG, destinado ao desenvolvimento e investimento na base;

GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Augusto de Lima, 1646, sala 213, Barro Preto, Belo Horizonte – MG, CEP 30190-003

(31) 3295-4443 | gcemg@demolaymg.com.br | www.demolaymg.com.br



Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais

Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil

Art. 7º - Ficando todos cientes que o muito **ILUSTRE GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL DO GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS** é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente ato, que entra em vigor nesta data para todos os efeitos legais, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 8º - Assim, o **GRANDE MESTRE ESTADUAL**, o **MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL**, o **GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL** e o **GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, apresentam as mais cordiais felicitações aos Ilustres Irmãos e Sobrinhos, fazendo votos do mais completo êxito em suas novas missões.

Dado e traçado no gabinete do **GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL**, no Oriente de Belo Horizonte/MG, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, ano em que se comemora o 11º aniversário do Grande Capítulo do Estado de Minas Gerais.

FÁBIO JOSÉ FABRÍCIO TAVARES
Grande Mestre Estadual

ÁTILA FERREIRA VIEIRA
Mestre Conselheiro Estadual

ALEX DIAS
Grande Secretário Estadual

GRANDE CAPÍTULO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Augusto de Lima, 1646, sala 213, Barro Preto, Belo Horizonte – MG, CEP 30190-003
(31) 3295-4443 | gcemg@demolaymg.com.br | www.demolaymg.com.br